
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
PORTARIA N° 3.055 - 05 DE JULHO DE 2023.

Nomeia Comissão de Fiscalização e Monitoramento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

I. Os servidores abaixo relacionados como Fiscal e Membros da Comissão de Fiscalização e Monitoramento responsáveis pelo convênio a ser celebrado entre o Município de Rolândia, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, e a Associação Cultural Recreativa Banda Integração – ACREBI, para atendimento da Emenda Parlamentar Impositiva nº 007/2022, do Projeto de Lei Ordinária nº 067/2022:

a) Fiscal do convênio:
Emilli Zuliani de Assis;

b) Comissão de Fiscalização e Monitoramento
Marina Moreira Pinho,
Marta Regina da Silva Lourenço de Oliveira.

II. A designação é feita sem prejuízos das demais atribuições da função.

III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

IV. Publique-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 de julho de 2023.

| AILTON APARECIDO MAISTRO | FLÁVIA GALBERO COSTA RAMOS |
|--------------------------|-------------------------------------------|
| Prefeito Municipal | Secretária Municipal de Cultura e Turismo |

Publicado por:

Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:2C79E81C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/07/2023. Edição 2823

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>